

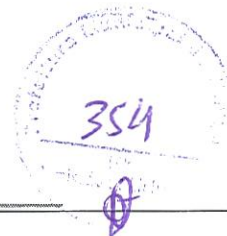


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO ESCOIMADOS NAS CAUSAS QUE ENSEJARAM A INABILITAÇÃO NATOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-SEINFRA

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a abertura do envelope de habilitação escoimado nas causas que ensejaram a inabilitação na TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM VISTAS A IDENTIFICAR E OBTER A REPETIÇÃO DE POSSÍVEIS INDÉBITOS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE COBRANÇAS EMITIDAS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA CONTRA AS UNIDADES DE CONSUMO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. Ao iniciar a sessão, verificou-se que a única empresa a apresentar o envelope com os documentos de habilitação conforme solicitado no prazo de 08 dias, foi à empresa: M. FÁTIMA FARIAS EUGENIO E CIA LTDA, CNPJ: 28.650.589/0001-92, que compareceu para a sessão, representada pela Senhora: Maria de Fátima Farias Eugênio, CPF: 053.834.603-57 – Proprietária, desta forma atendendo o prazo de apresentação na forma do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. A outra participante que foi inabilitada empresa GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 02.356.736/0001-22, não apresentou seu envelope com os documentos de habilitação, Tampouco, compareceu para a sessão. Iniciada a Sessão o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais em seguida prossegue com a abertura do envelope apresentado e solicita que os membros da Comissão de Licitação e a licitante presente rubriquem os documentos de Habilitação. Em continuidade a Comissão resolve suspender a presente sessão para analisar minuciosamente a documentação de habilitação apresentada. Então o Sr. presidente comunica que o resultado de julgamento, será publicado JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Desta forma ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Finalmente, de tudo às 09:15mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e a representante presente. Tianguá/CE, 13 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – M. FÁTIMA FARIAS EUGENIO E CIA LTDA, CNPJ: 28.650.589/0001-92. Representada pela Senhora: Maria de Fátima Farias Eugênio, CPF: 053.834.603-57 – Proprietária.	



2 - GPTEC - GERÊNCIA DE PROJETOS E
TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 02.356.736/0001-
22. Representada pelo Senhor: João Batista de
Vasconcelos, CPF: 607.111.837-91 - Procurador.

NÃO COMPARECEU PARA A SESSÃO